

## **PROJETO DE LEI Nº 109/2025**

**Denomina próprio público como “Campo de Futebol Paulo Henrique Candêa”.**

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denominar-se-á “**Campo de Futebol Paulo Henrique Candêa**”, o próprio público localizado entre a rua Prefeito Antônio Dornas com João Herculano Pereira na entrada do bairro Centenário nesta cidade de Itaúna/MG .

**Art. 2º.** A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna/MG, 30 de Setembro de 2025.

**Aristίδes Ribeiro de Carvalho Filho**

Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

**Paulo Henrique Candêa,  
Caminhoneiro e servidor público.**

Paulo Henrique Candêa(12/11/1955 – 06/03/2025), conhecido como Paulão nasceu na cidade de Esmeraldas em 12/11/1955 e mudou-se ainda criança com os pais José Elói Candêa e Maria Henrique da Conceição para a cidade de Itaúna, onde residiu até o seu falecimento em 06/03/2025.

Exerceu a profissão de caminhoneiro durante 30 anos, profissão a qual tinha grande estima e dedicou parte da sua vida nas estradas do país. Atuou também durante muitos anos como motorista de ônibus na cidade de Itaúna, onde esbanjava seu carisma e atenção a todos.

Paulão também amava a música e durante muitos anos participou dos tradicionais carnavais itaunenses como puxador de samba enredo e Blocos carnavalescos.

Gostava muito de comunicar-se e trabalhou durante muitos anos como radialista na Rádio local de Santanense, onde conquistou muito amigos e muita popularidade nos seus programas de domingos.

Morador do Bairro Jadir Marinho desde o início da fundação, sugeriu nomear a Igreja da comunidade em homenagem a São Cristóvão, protetor dos motoristas, em função do Bairro ser rodeado de rodovias, e ajudou de forma atuante na realização das festas de homenagem ao Padroeiro sendo um dos principais divulgadores e organizadores da famosa carreata de São Cristóvão. Também muito conhecido pela sua atuação nos corais tocando seu tamborim e cantando com sua voz grave até o último dia de sua vida.

Por isso, peço aos Nobres Vereadores o apoio a esta homenagem, para celebrar a memória do Paulão, reconhecendo seu mérito e seu valor.

Itaúna/MG, 30 de setembro de 2025.

**Aristides Ribeiro de Carvalho Filho**

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
PAULO HENRIQUE CANDÊA

Número de CPF

265.152.966-49

Matrícula

0591390155 2025 4 00086 073 0025787 06

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário do falecimento  
Seis de março de dois mil e vinte e cinco 06 03 2025 19:02 horas

Local de falecimento Município de falecimento UF  
Hospital Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, Av. Miguel Augusto, 1902, Centro Itaúna MG

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente  
Masculino Casado MARIA DO ROSÁRIO MOURA CANDÊA (cas. em Itaúna - MG, liv. 38, fls. 97, termo 1649)

Idade Dia Mês Ano Município de naturalidade UF  
69 anos 12 11 1955 Esmeraldas - MG MG

Nome do(a) Genitor(es)  
JOSÉ ELOI CANDÊA; MARIA HENRIQUE DA CONCEIÇÃO

Causa da morte  
insuficiência cardíaca; coronariopatia; diabetes mellitus tipo 2

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Número do documento  
Eduardo Antônio S. Domingos 64517

Local de sepultamento / Cremação Município UF  
"Cemitério Parque Jardim, de Itaúna" Itaúna - Minas Gerais MG

Data do registro Dia Mês Ano  
Sete de março de dois mil e vinte e cinco 07 03 2025

Nome do Declarante Existência de bens Existência de filhos  
JOSIANE CRISTINA CANDÊA Sim JOSIANE CRISTINA CANDÊA (quarenta e quatro anos), SYLVIA KARLA CANDÊA ( quarenta anos), ANA LAURA VELOSO CANDÊA (oito anos)

Anotações/Averbações

Anotações voluntárias de cadastro

CNS nº 059139  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA

Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão  
Oficial de Registro Civil

Avenida Getúlio Vargas, 126 - bairro Centro - dist. Itaúna -  
Cep: 35680-037 - Itaúna-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE  
ITAÚNA - MG

Selo Consulta: IRG83702 - Cod. Seg.  
4653 1609 7898 8480 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)  
Praticado(s): 005 - 1 (7802), 1 (9201), 3 (8101) Ato(s)  
Praticado(s) por: - - Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 -  
Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itaúna-MG, 07 de março de 2025.

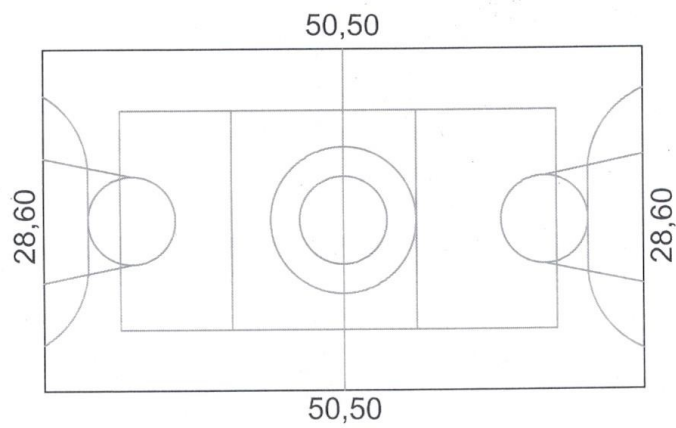
*Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão*  
Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão  
Oficiala do Registro Civil  
CNPJ 00.368.088/0001-07  
Av. Getúlio Vargas, 126 - Centro  
CEP 35680-037 - Itaúna - MG

*Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão*  
Assinatura

HA 000108875





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA  
GERÊNCIA SUPERIOR DE PROJETOS E TOPOGRAFIA

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA  
GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA  
HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO  
GERENTE SUPERIOR DE REGULAÇÃO URBANA  
CELO FILIPE CUNHA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO  
MUNICÍPIO DE ITAÚNA

TÍTULO  
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

CONTEÚDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

LOCALIZAÇÃO

SETOR: CONJ. HAB. JARDIM MURILLO DE FARIAS  
ZONA: 08  
QUADRA: 05  
LOTE: --  
ZONAMENTO: --

DESENHO  
CAMILA DINIZ

ESCALA  
1:500

PRINCHA  
--

DATA

